SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-021/17, DE 30 DE MAIO 2017.

Aprova proposta de criação do Curso *lato sensu* em Processamento de Materiais Metálicos

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.012664/2015-87, volumes I, II e III

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar**, conforme ata da 3ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, do ano de 2017 a criação do Curso Curso *lato sensu* em Processamento de Materiais Metálicos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Co-